



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OURINHOS
FORO DE OURINHOS
2ª VARA CÍVEL

Rua dos Expedicionários, 1895, ., Jardim São Silvestre - CEP 19902-610,
 Fone: (14) 3512-3022, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA

Processo Digital n°: **0002277-02.2018.8.26.0408**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Benedito Marcos Bruzarrosco**
 Executado e Fiador **MARCIA CRISTINA RODRIGUES BORGES e outros**
 (Passivo):
 VALOR DA CAUSA: **R\$ 46.243,85 - DATA BASE:**

Em Ourinhos, aos 21 de janeiro de 2024, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Ourinhos, em cumprimento à r. despacho proferido às fls.155 dos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is): Um terreno situado em Chavantes, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis daquela cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 5774, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Pedro Rodrigues Borges**, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.343.537-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 825.734.848-15 e sua mulher **MARIA CONCEIÇÃO UCHELA BORGES**, do lar, portadora da cédula de identidade RG .n.º 14.065.160-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 306.174.168-26, ambos residentes e domiciliados na cidade de Chavantes-SP, na Rua Abilio Chequer n.º 31, Bairro Nova Chavantes, CEP 18970-970. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Processo n.º 22717 02

VARA CÍVEL

Aos 25 dias do mês de Ago do ano de 2024
nesta Cidade de São Chelente

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado,
a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Exatidão

que Benedicto Morte Amzonari

move a Pedro Rodriguez Bonjer

pela qual procedemos

de bens abaixo descritos:

Um Terreno situado na Cidade de
Chelente, na Rua Abilio Cherque
lado da número 31, onde a residência
principal, sendo uma área de lazer
com uma piscina, garagem, chuveiros
e uma suíte, tendo como medida de
12m x 24m. Valorização - R\$ 250.000
- despesa e impostos municipais

Feito(a) O Pedro Rodriguez Bonjer nomeei como fiel depositário

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumprir
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização
MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO CARLOS CRUZ, liberado nos autos em 03/09/2024 às 16:30. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pp/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002277-02.2018.8.26.0408 e código YQqHP5dx.